



## EDITAL

N.º 895 / 2018 Data: 21/02/2018 Processo:

**António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal:**

TORNA PÚBLICO que, por razões de segurança associadas a edificações em risco de ruir, partes dos arruamentos abaixo identificados, todos da Vila de Sardoal, encontram-se temporariamente interditos à circulação de pessoas e/ou veículos.

- Avenida Luís de Camões (passeio entre os números de polícia 22 e 30);
- Travessa do Senhor dos Aflitos (entrada pela Rua Mestre do Sardoal);
- Avenida D. João III (lado oposto aos números de polícia 9 e 11); e
- Rua do Sarabando (entre a travessa do Sarabando e a Rua da Fonte Velha).

Para constar faço publicar o presente “Edital” e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Sardoal, 21 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,